



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## DECRETO Nº 50/2017

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MAURO JOSÉ TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, conforme Lei n.º Lei n.º. 6.802/1980;

**CONSIDERANDO** que esta data é fundada em tradições religiosas e que, tradicionalmente, é utilizado para fortalecer a espiritualidade e a tradição católica;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, devendo o serviço público retornar ao expediente normal no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Único** - Os Secretários Municipais providenciarão o necessário à manutenção dos serviços considerados essenciais e emergenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 10 de outubro de 2017.

  
**MAURO JOSÉ TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.